



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº. 109 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

**DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA –
ESTADO DO PARÁ.**

ELIZANE SOARES DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

Considerando que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará, nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2022, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora pública municipal, a Sra. Francisca das Chagas Costa.

Parágrafo único. Decorrente da declaração de luto oficial, a Bandeira do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará, em todos os órgãos públicos, deverão ficar hasteada em meio-mastro.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo no dia 16 de setembro de 2022, restrito, o alcance da normativa deste artigo, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia.

Parágrafo único. Ficam ressalvados, os serviços considerados essenciais e de interesse público, que não poderão sofrer prejuízos de continuidade, desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia - PA, 15 de setembro de 2022.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022